



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1208/2026

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho, e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Carlos Leonardo Holanda Silva,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar as listas de antiguidade e de merecimento para fins de convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para atuação no segundo grau de jurisdição, nos seguintes termos:

LISTA DE ANTIGUIDADE:

1º ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL.

2º HERMANO QUEIROZ JÚNIOR.

LISTA DE MEREcimento:

1º HERMANO QUEIROZ JÚNIOR.

2º ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL.

Fortaleza, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência